



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR PARA DISCIPLINAS DE ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO

EDITAL 52/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio da Direção torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos e superiores da UFSM para bolsa de Monitoria, conforme Resolução 20/1996-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|--|
| Lançamento Chamada Pública | 27/05/2022 |
| Inscrição dos candidatos | 27/05/2022 a 30/06/2022 |
| Prova de avaliação dos candidatos | 01/05/2022 às 17h30min em sala indicada por email dos inscritos - prédio 05 (CTISM). |
| Divulgação resultado preliminar | 03/05/2022 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 03/05/2022 a 05/05/2022 |
| Análise Recursos | 06/05/2022 |
| Divulgação do Resultado Final | 06/05/2022 |



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período conforme cronograma.

2.2 Local: inscrição via email para lucas.teixeira@ufsm.br

2.3 Documento Obrigatório:

- Ficha de Cadastro de Bolsista conforme anexo A (ao final deste documento).
- Histórico escolar do curso atual e indicando aprovação na disciplina de Algoritmos e Programação (ou equivalente com variações da denominação).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada por meio de prova objetiva na qual constarão questões dissertativas envolvendo conteúdos de algoritmos e programação, não sendo exaustivo: descrição de algoritmos por linguagem gráfica, textual e linguagem de programação C, análise e solução de problemas envolvendo variáveis numéricas, *strings*, vetores e matrizes, métodos de entrada e saída de programas, estruturas condicionais e estruturas de repetição.

3.1.1 A prova será aplicada na data prevista no cronograma de forma presencial.

3.2 A seleção será válida desde a data de divulgação dos resultados até 01/02/2023.



4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 12 horas semanais, terá duração durante o primeiro semestre letivo de 2022 podendo ser prorrogada havendo interesse da direção do CTISM e disponibilidade orçamentária.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico ou Superior até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado com média igual ou superior a 7,00 na disciplina de Algoritmos e Programação (ou equivalente com outra denominação) comprovada pelo histórico escolar.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais de atividades.

5.6.1 As atividades previstas são acompanhar e auxiliar o professor em atividades de ensino na sua área do conhecimento inclusive na elaboração e execução de atividades. Além disso, facilitar o relacionamento entre estudantes e professor na execução dos planos de ensino da disciplina e eventualmente participar em atividades de pesquisa e extensão.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO



6.1 Os resultados serão divulgados na mesma página web do CTISM (seção Editais) de publicação deste edital.

6.2 Cabe ao professor orientador o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sendo listados em ordem decrescente de prioridade:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Alunos com maior número de turnos disponíveis para realização das atividades de monitoria;

6.3.3 Aluno com maior fração do curso concluída;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo professor orientador e pela Direção do CTISM.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lucas.teixeira@ufsm.br

Santa Maria, 27 de Maio de 2022

Lucas Teixeira, professor do CTISM.



ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados pessoais:

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

2- Indique os turnos nos quais tenha horários disponíveis para atuação na monitoria presencial:

| | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|-------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |
| Noite | | | | | |